

10 FATOS SOBRE CONTRABANDO DE MIGRANTES

**OS PERIGOS DA UTILIZAÇÃO
DE ATRAVESSADORES NA
MIGRAÇÃO IRREGULAR**



Financiado pela
União Europeia



#1 crime

O contrabando de migrantes é um crime que envolve a obtenção de benefícios financeiros ou materiais para facilitar a entrada irregular de uma pessoa num país de que não seja natural ou em que não resida.



No Brasil, a migração irregular não é crime, mas promovê-la com o intuito de obter lucro, sim (Art.232-A do Código Penal).

O contrabando pode ser realizado por terra, ar ou mar.

#2 causas

Todas as pessoas devem ser livres para poder viajar, deslocar-se, reconstruir suas vidas e buscar experiências ou oportunidades em locais diferentes daqueles de sua origem.

Em situações extremas, como conflitos e violações recorrentes de direitos humanos, a contratação de atravessadores pode acabar sendo o último recurso para salvar vidas. Contudo, essa decisão pode ser perigosa.



QUAIS AS PRINCIPAIS CAUSAS DO CONTRABANDO DE MIGRANTES?

- 1. Dificuldades econômicas e falta de oportunidades;**
- 2. Conflitos armados e opressão política;**
- 3. Condições precárias de vida;**
- 4. Leis restritivas para imigrantes;**
- 5. Desastres naturais.**



#3 perigos

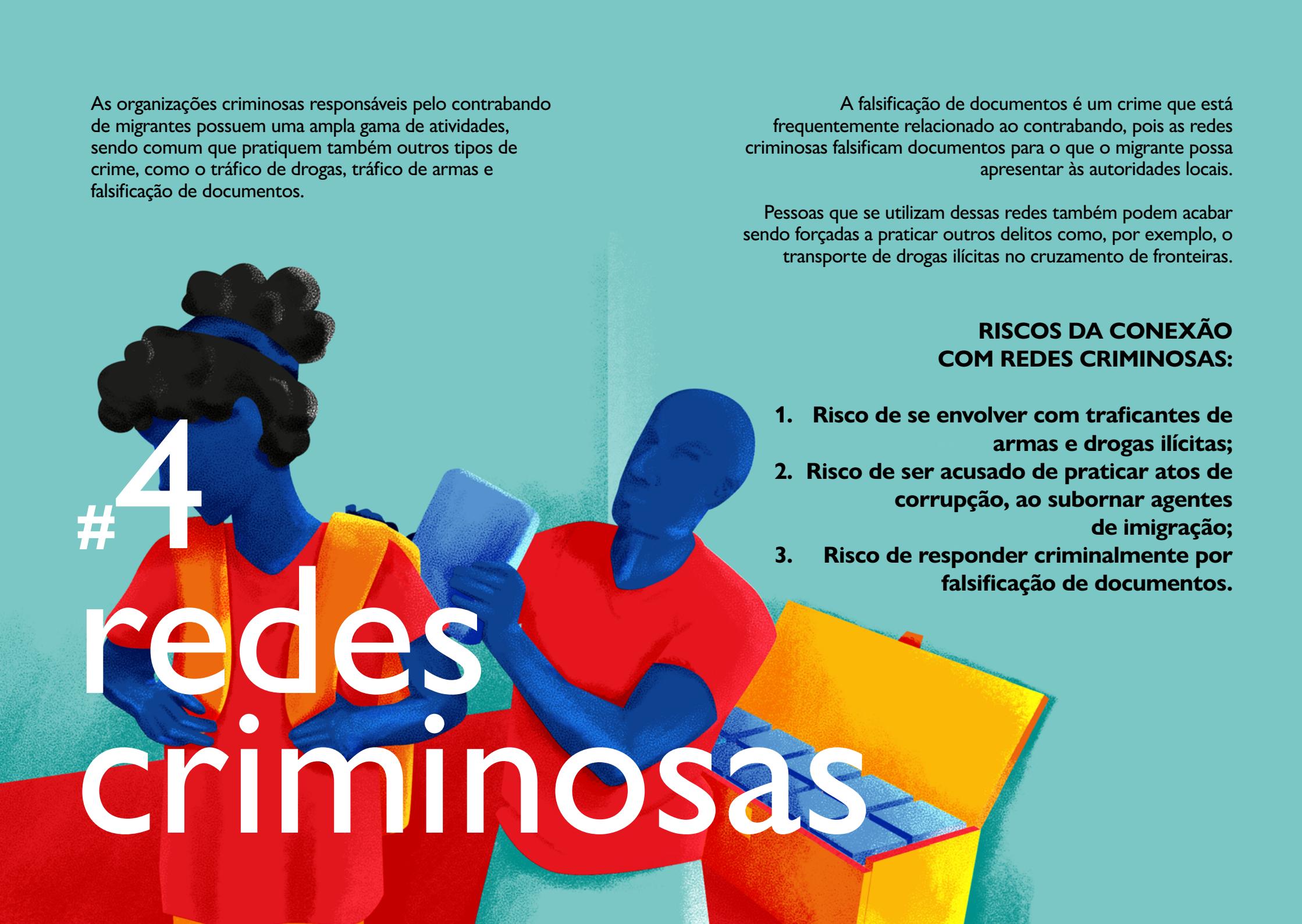
O contrabando de migrantes geralmente ocorre com o consentimento da pessoa disposta a migrar. No entanto, o trajeto é muitas vezes perigoso, violento e força pessoas a condições de viagens inseguras e desumanas.

A travessia entre fronteiras costuma ser exaustiva e perigosa. Os migrantes acabam se expondo ao risco de morte, que pode ser causado devido a situações de violência e/ou pela exigência de esforço físico durante o trajeto.

Infelizmente, em todo o mundo, observamos situações em que adultos e crianças são vítimas fatais desse crime. Notícias relatam casos de migrantes mortos devido a sufocamento em caminhões, afogamentos no mar ou exaustão durante travessias no deserto.

POSSÍVEIS RISCOS NA TRAVESSIA:

- 1. Risco de morte por inanição e desidratação;**
- 2. Risco de sequestro;**
- 3. Risco de cair em redes de tráfico de pessoas e ser submetido ao trabalho análogo ao de escravo e à exploração sexual;**
- 4. Risco de ser forçado a praticar atividades ilícitas como traficar armas e drogas;**
- 5. Risco de perder grandes quantias de dinheiro para agiotas e estelionatários.**



As organizações criminosas responsáveis pelo contrabando de migrantes possuem uma ampla gama de atividades, sendo comum que pratiquem também outros tipos de crime, como o tráfico de drogas, tráfico de armas e falsificação de documentos.

A falsificação de documentos é um crime que está frequentemente relacionado ao contrabando, pois as redes criminosas falsificam documentos para o que o migrante possa apresentar às autoridades locais.

Pessoas que se utilizam dessas redes também podem acabar sendo forçadas a praticar outros delitos como, por exemplo, o transporte de drogas ilícitas no cruzamento de fronteiras.

RISCOS DA CONEXÃO COM REDES CRIMINOSAS:

- 1. Risco de se envolver com traficantes de armas e drogas ilícitas;**
- 2. Risco de ser acusado de praticar atos de corrupção, ao subornar agentes de imigração;**
- 3. Risco de responder criminalmente por falsificação de documentos.**

#5 custos

A contratação de atravessadores é uma decisão perigosa. As redes de contrabando de migrantes faturam aproximadamente 6.7 bilhões de dólares por ano.

Para lucrar, criminosos costumam enganar os migrantes criando dificuldades para vender soluções. Por exemplo, escolhendo rotas mais longas e trajetos perigosos que colocam vidas em risco.



FATORES QUE AUMENTAM O CUSTO DA TRAVESSIA NO CONTRABANDO DE MIGRANTES:

- 1. Distância entre o país de origem e o país de destino;**
- 2. Quantidade de fronteiras cruzadas;**
- 3. Necessidade de pagamento de propina para agentes públicos;**
- 4. Falsificação de documentos de viagem como o passaporte;**
- 5. O risco maior de detenção.**

#6 abandono

É comum que o grupo se depare com alguma situação adversa da planejada durante o percurso. Por exemplo, uma fiscalização não prevista ou uma alteração brusca nas condições climáticas, impedindo a continuação da viagem.

Por não conhecerem a região, o idioma e as redes de apoio, pessoas contrabandeadas podem não saber como buscar ajuda e acessar seus direitos.

Contrabandistas não costumam respeitar acordos, portanto, muitas vezes, acabam abandonando seus “clientes”. Em uma situação de perigo ou risco de detenção, a pessoa contrabandeada estará sempre sozinha.





#7 riscos para mulheres e população LGBTQIA+

Fatores relacionados à identidade de gênero e orientação sexual aumentam os riscos nas jornadas de contrabando de migrantes.

As mulheres tendem a ser obrigadas a cuidar dos outros viajantes. Elas fazem serviços de limpeza, cozinham e cuidam dos doentes. É comum que sejam coagidas a ceder parte da comida e da água para o grupo.

A obrigação de cuidar coloca suas vidas em perigo.

Pessoas LGBTQIA+ podem sofrer crimes de ódio e estão mais suscetíveis às diversas formas de violência.

A exposição da orientação sexual e da identidade de gênero pode ser um fator de discriminação e pode ser utilizada para realização de chantagens, abusos psicológicos ou obtenção de vantagem para diversas formas de exploração.

Para essa comunidade, o percurso pode ser extremamente violento, marcado por estupros, bullying, rejeição do grupo e abandono.



#8 riscos para crianças e adolescentes

Crianças e adolescentes podem ser utilizados para falsear vínculos familiares, com o intuito de fraudar processos de identificação alfandegária e evitar a detenção nos países de destino.

Nesse processo, eles podem se perder ou serem abandonados pelo grupo, ficando expostos a maus tratos e às piores formas de trabalho infantil.

Crianças são mais suscetíveis aos riscos encontrados nos cruzamentos de fronteiras, como exaustão física em longas travessias, afogamento, por não saber nadar, nas situações de naufrágio e insolação em desertos.

**Os traumas
sofridos podem
gerar deficiências
cognitivas que
produzirão impactos
no crescimento e
aprendizagem.**





país de destino

#9

Pessoas contrabandeadas costumam sentir medo de deportação ou detenção e, com isso, tendem a não buscar regularizar sua situação migratória.

Por consequência, passam a viver sem documentos, à margem da sociedade, com pouco ou nenhum acesso aos serviços e políticas públicas, bem como aos órgãos de proteção.

#10 impunidade



O contrabando de migrantes é comumente um crime subnotificado.

Os criminosos costumam se aproveitar do temor da deportação para fazer ameaças, chantagens e impor medo, buscando, assim, garantir que denúncias não sejam realizadas.

Dessa forma, pessoas que sofreram violências ou foram lesadas, em contextos de contrabando, tendem a permanecer no anonimato e a não buscar ajuda.

A clandestinidade aumenta a impunidade!



Financiado pela
União Europeia



Eurofront



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



SE VOCÊ SOUBER DE ALGUÉM
QUE ESTÁ SE BENEFICIANDO
DE PROMOVER A MIGRAÇÃO
IRREGULAR, DENUNCIE.

